



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6824

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	271	45.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	320	300.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	390	45.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 36 00	404	36.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 51 00	707	1.000,00
Total:			427.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	390	45.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	81.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	406	300.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 52 00	708	1.000,00
Total:			427.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Janeiro de 2018

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo